

1272

196



13760

JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL
(DISTRITO FEDERAL)

13760
748

Juiz - Dr. Darcy Rodrigues de Azevedo

Escrivão - Carlos Alfredo Dias de Mello

Valor: Cr\$ 1.200.000,00

N.º 137-60

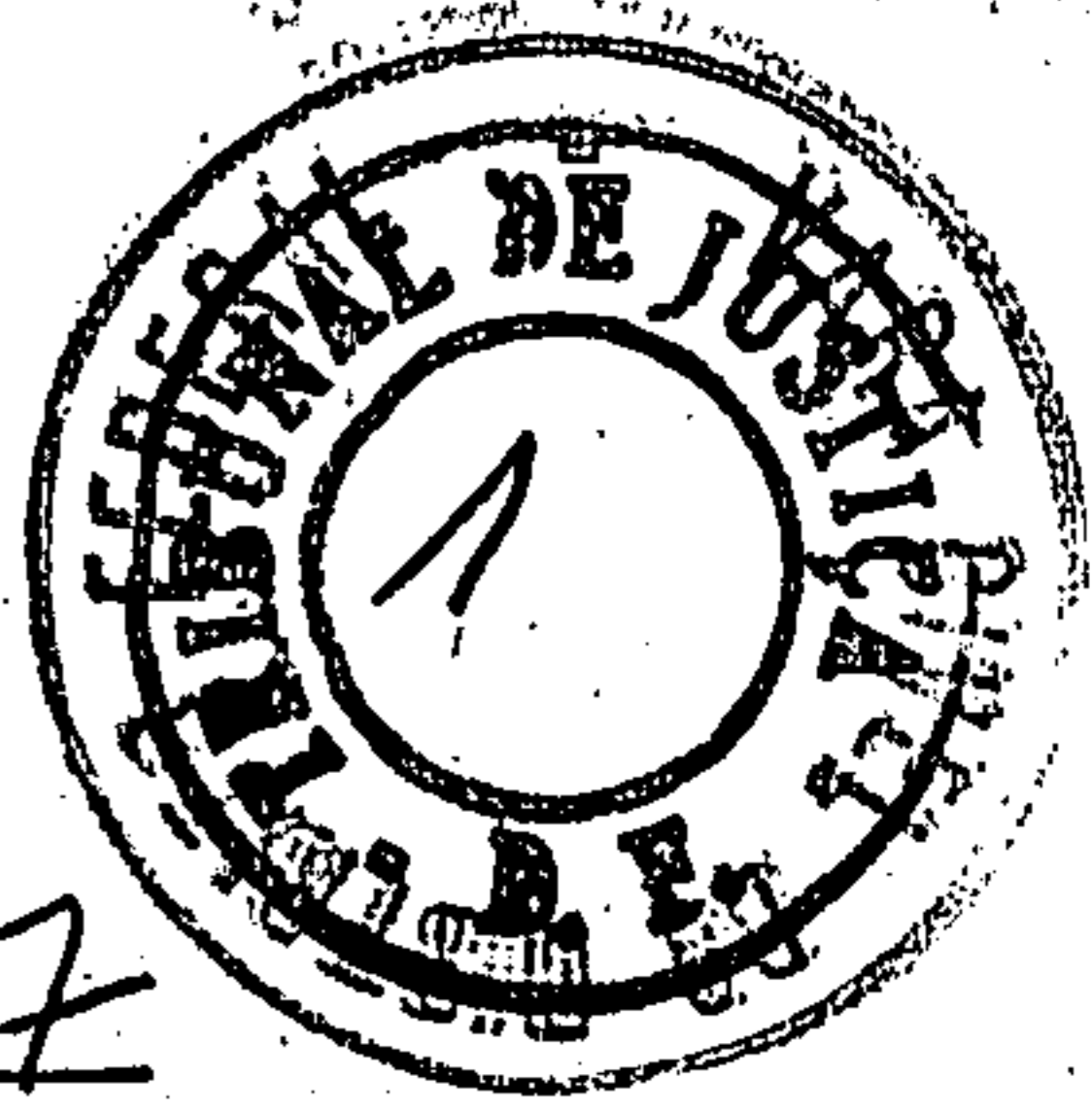
Ad. Autor: Leziel Pereira Mairinho

Ad. Réu: Detônio Carlos Osório

Condições

Juiz Carlos Rios e Tabajara Mendonça

Juiz Rios



Livro 1 1960 N.º 137

Juízo de Direito da Vara Cível do Distrito Federal

Juiz: Dr. Darcy Rodrigues Lopes Ribeiro

Escrivão: Dr. Alberto Ribeiro Tambelli

D. ao M. M. Juiz da _____ vara civil 8

Brasília, 9 de 6 de 1960

O Corregedor Quirino Caputo

Comunicação



autor. Luiz Carlos Ros
e Salvadora Wendt da Costa
reú: Luiz Ros

AUTUAÇÃO

Aos dois e seis dias de meio julho de mil novecentos e sessenta, nesta Cidade de Brasília Distrito Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, no _____, autuo a petição e _____ do que lavro este termo.

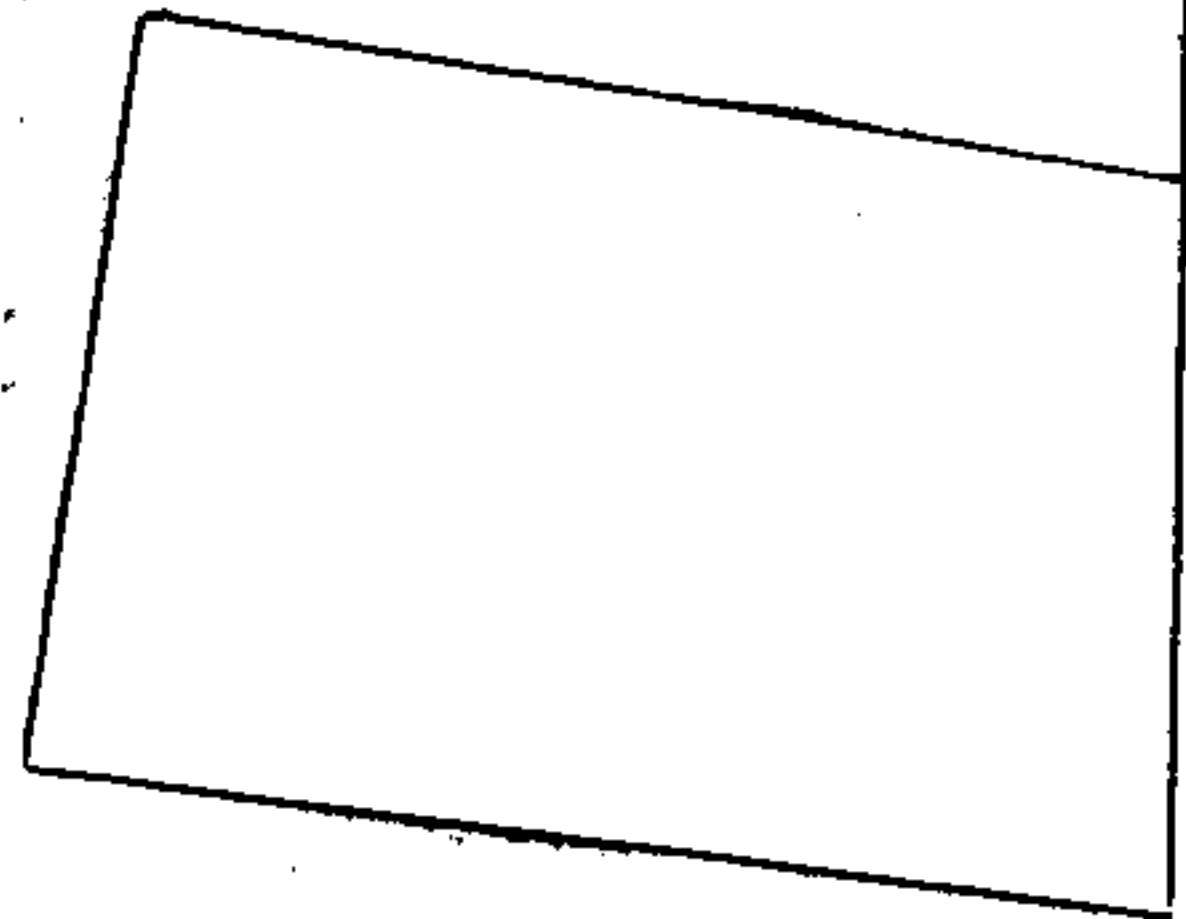
Eu, _____
escrivente juramentado, e eu, Alberto Ribeiro Tambelli
e eu, Alberto Ribeiro Tambelli
escrivão; o subscrevo.

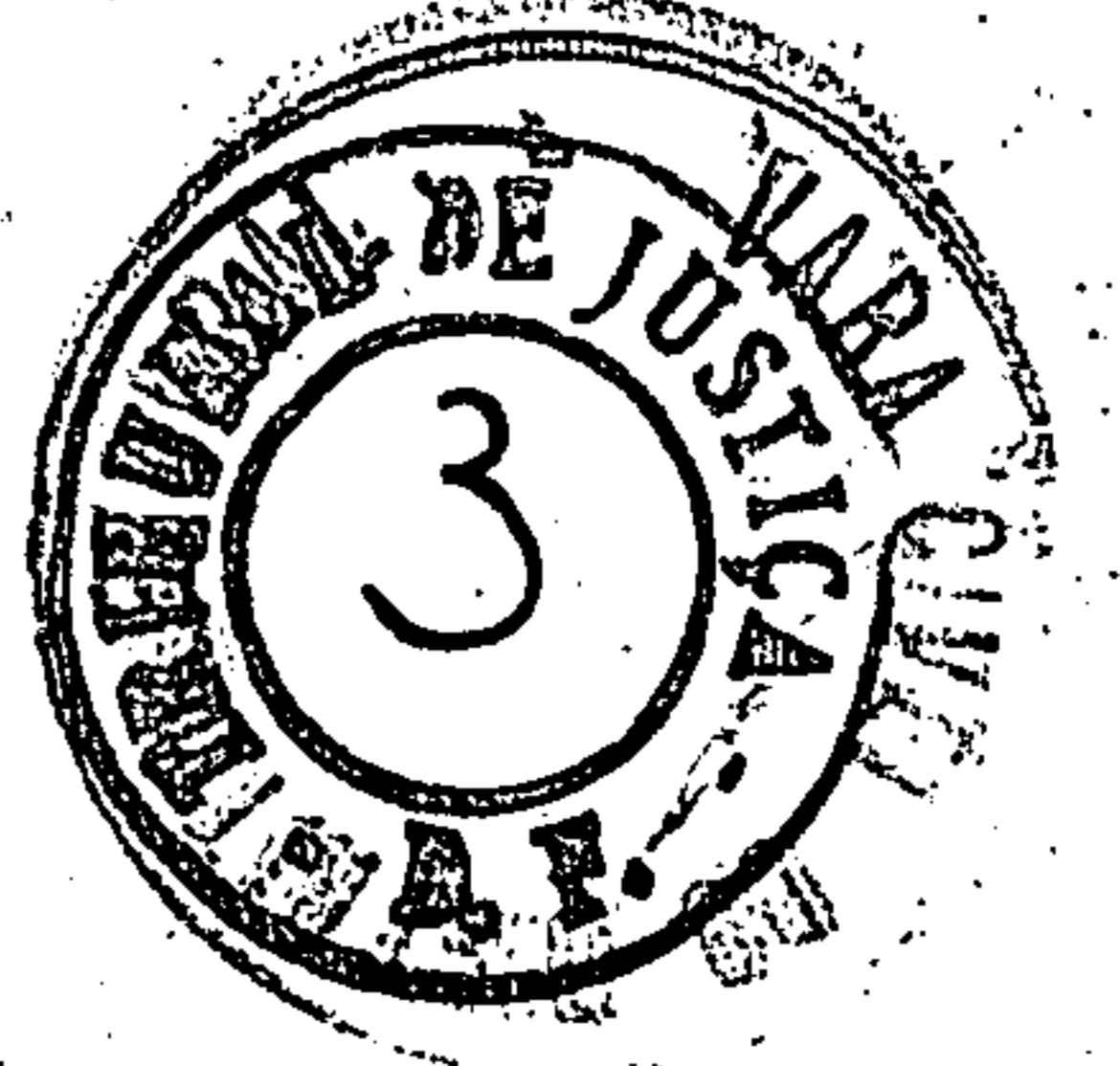
CERTIDÃO

Certifico que nestes autos da
ação cominatória, em que são partes Luiz/
Carlos Rós e Tabajara Wendt da Costa e réu
Luiz Rós, procedeu-se hoje a requerimento-
Luiz Rós a penhora nos direitos que por ven-
tura venha a caber a Tabajara Wendt da Cos-
ta, na execução de sentença para pagamento-
da importância pedida na executiva que Luiz
Rós move contra Tabajara Wendt da Costa.
Do que de tudo dou fé. Eu Luiz Roberto
de Melo Lima, Escrivão /
Substituto a subscrevo e assino.

Brasília, 7 de dez. de 1961.

Luiz Roberto de Melo Lima





Inexil Penna Marinho
Advogado

-2-

Desta forma expostos os fatos, os Suplicantes, com fundamento no art. 202, V, do Código de Processo Civil, requer que se digne V.Excia. de amandar citar LUIZ ROS, brasileiro, casado, industrial, domiciliado em acampamento situado no Torto, Brasília, para, no prazo previsto pelo art. 308 do mesmo diploma legal, apresentar os livros da firma Luiz Ros & Cia. Ltda. Engenharia Civil e fazer, de acordo com o art. 309 do C.P.C., a sua competente prestação de contas. Os Suplicantes protestam por todas as formas permitidas em direito, indicando, desde já, para assistente do perito que V.Excia. houver por bem designar o perito-contador Antonio Carlos Santa Rosa (CRCRJ nº 285), brasileiro, casado, domiciliado à Av. Central nº 1731, Núcleo Bandeirante, Brasília.

A presente causa é atribuído, para fins legais, o valor de Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros).

Pede deferimento.

Brasília, 22 de julho de 1960

Inexil Penna Marinho

DISTRIBUIÇÃO	
Ao JUÍZO	<i>da Vara</i>
	<i>Civil</i>
BRASÍLIA, 21 / 10 / 1960	
O Distribuidor	<i>Antônio Paula</i>



Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível - D.F.-

*J. S. P.
D. J. 1.8.61
sumissão*

LUIZ CARLOS ROS, pessoalmente e por seu procurador e advogado infrascrito, nos autos da Ação Cominatória Para Prestação de Contas que requerem contra - LUIZ ROS e nos da Ação de Dissolução da sociedade LUIZ ROS & CIA LTDA, vem pela presente desistir da primeira e da contestação e termos subseqüentes da segunda, uma vez que transigiu com a parte adversa, dando-se ambos por pagos e satisfeitos, mutuamente dando-se plena e geral quitação.

Assim sendo, requer seja a presente desistência homologada por V.Exa., para os efeitos legais, com a mesma concordando o respetivamente Réu e Autor.

Brasília, 27 de julho de 1.961

pp *[Handwritten Signature]*
[Handwritten Signature]

De acôrdo :

[Handwritten Signature]

2º OFICIO
BRASILIA

CARTÓRIO DO 2º OFICIO
RECONHECIMENTO

Reconheço a *[Handwritten Signature]*
Dou fé. Em test. *[Handwritten Signature]* da verdade
Brasília, 27 de Julho de 1961
[Handwritten Signature]
Alberto Feretra do Valle
ESCREVENTE AUTORIZADO





REMESSA

Acc. 1 de Agosto de mil
 novecentos e 34 faço
 Per. Contador
 Que chegou por...

CERTIDÃO

CERTIFICO que do despacho retro
 mandei cópia para a... tendo
 do sendo publicado no dia... do
 dia 7-8-9 de Agosto de 1939
 Brasília, 5 de Agosto de 1939
 O Escrivão,

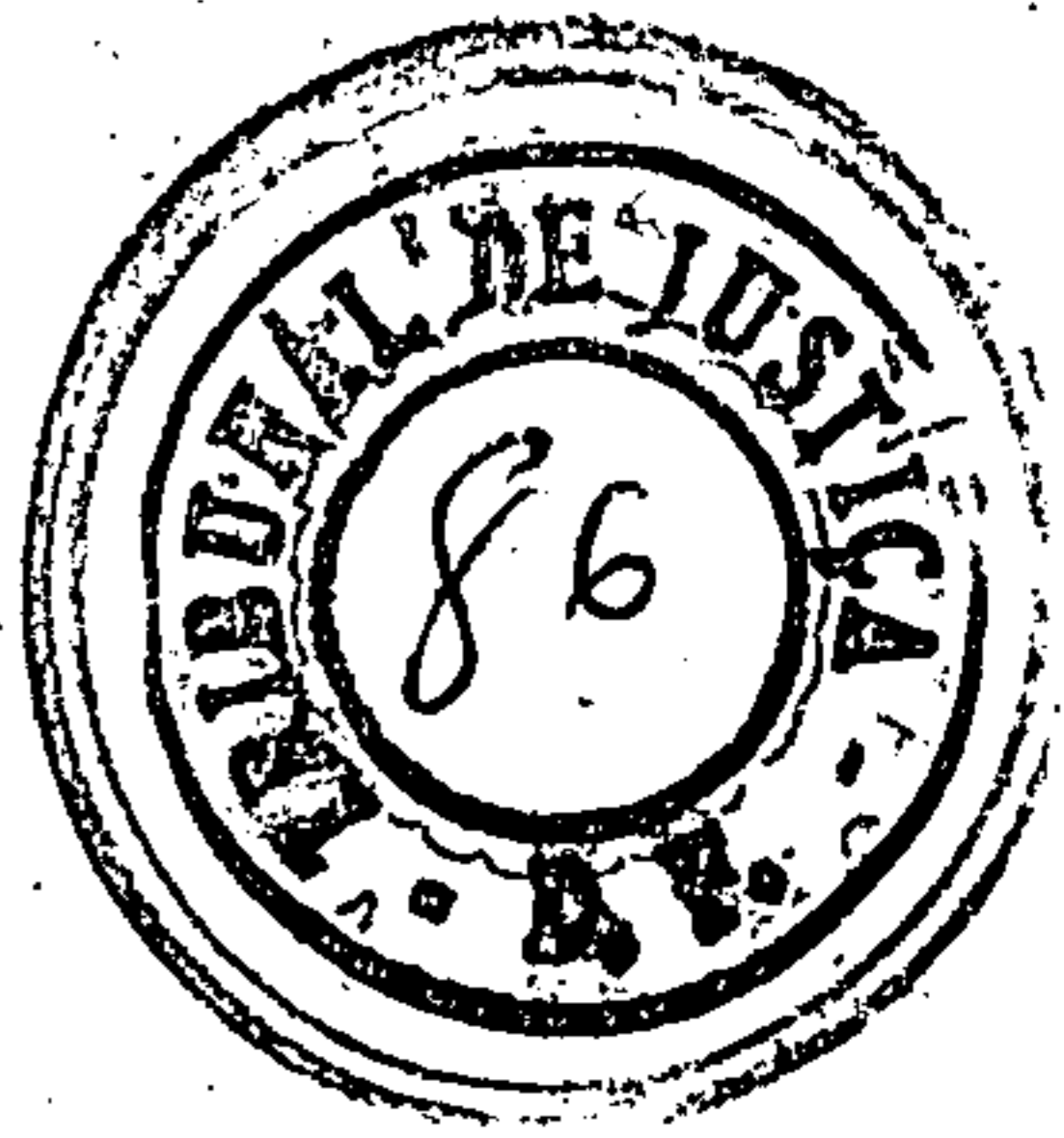
7 de Agosto
 Contador
 Que...

CONCLUSÃO

Aos 15 de Setembro de 1968
novessete e 01, foz
conclusos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz

Mário Duarte Guener

Escrivão
José Roberto de Almeida



— Ao clareza o requerente de f.º 83, Luiz Carlos Reis, se o litigante com parte ativo, Tabajara Weudt da Costa, também pretende desistir da ação, por os pedidos de f.º 83 inexistirem qualquer alusão a esse respeito, e não constando o nome do réu em outros autos. Também, a respeito, cabe a concordância do réu? ST-15-9-96

Mário Duarte Guener

DATA

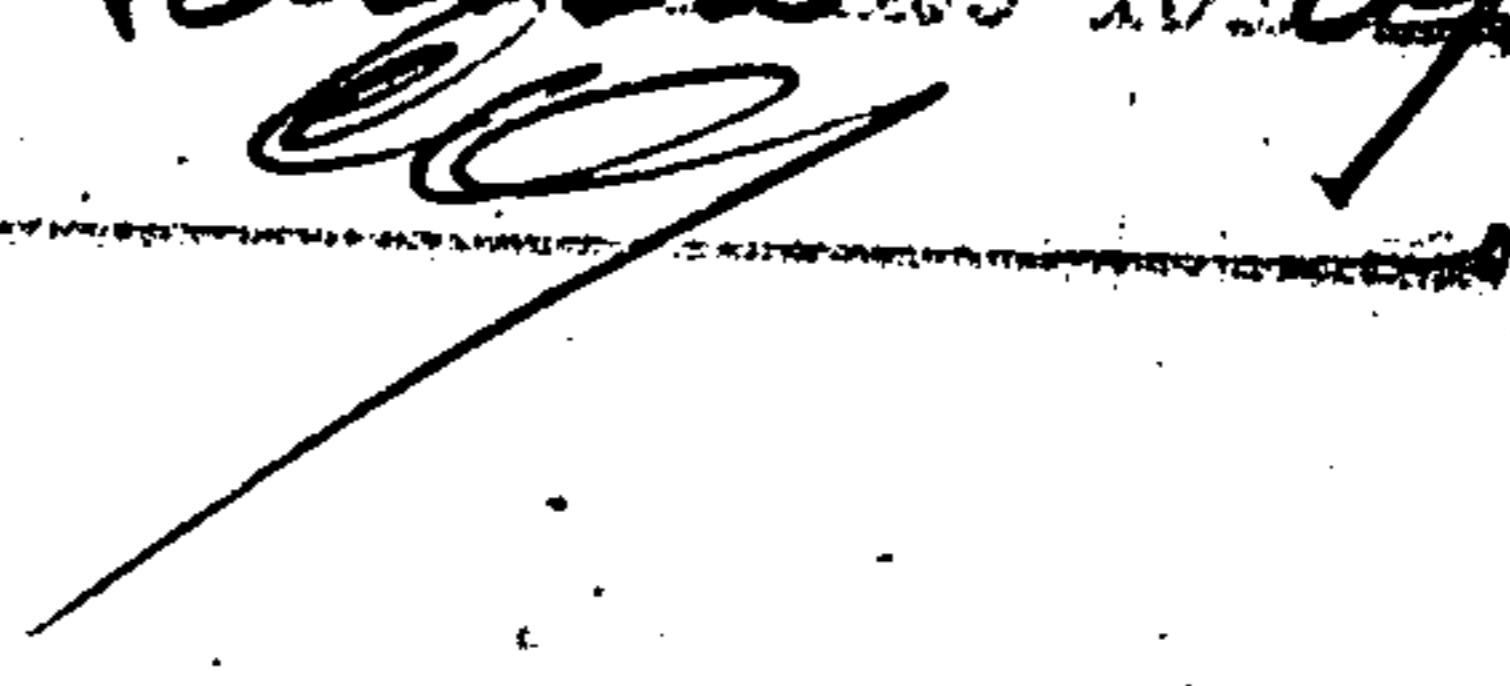
Aos 15 de Setembro de 1968
novessete e 01, no termo

entregues ao Sr. Juiz por parte de
M. H. Dr. Guener
o despacho supra

CERTIDÃO

JERÔNIMO que em despacho retro
nunciou e foi para o Juízo de Direito, ten-
do sido publicado no Diário da Justiça do
dia 20-9-99 do volume 1 página 1999

Brasília, 21 de setembro de 1999
O Escrivão,

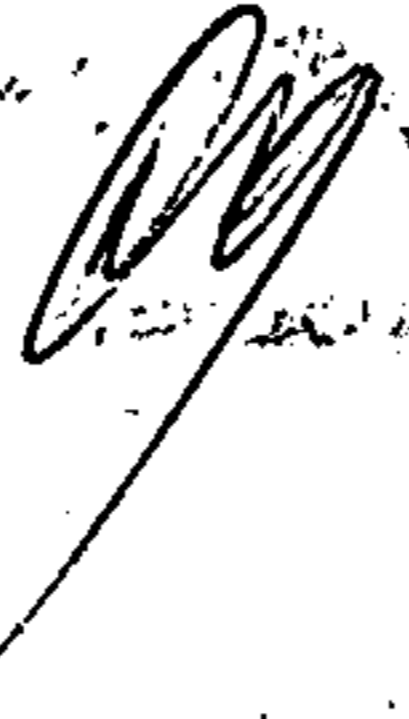


ADJUNTADA

19 de setembro

61

a petição



xmo. Snr. Dr. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL -- D.F. --



*P. a' condemp. dep. de 1.º p.
19.9.61
Maurício*

LUIZ ROS, nos autos da ação cominatória que lhe movem LUIZ CARLOS ROS e TABAJARA WENDT DA COSTA, e nos da ação de - dissolução de sociedade, que move contra os mesmos, aos primeiros apensos, em atendimento ao respeitável despacho de fls. 86 pede vênias para esclarecer a V. Exa. que a concordância do Réu e Autor, ora requerente, está expressa na própria petição de desistência de LUIZ CARLOS ROS, a fls. 83, via de seu procurador bastante que esta subscreve. Requer, assim, a homologação da desistência do mesmo, esclarecendo mais que o litigante TABAJARA WENDT DA COSTA até agora não se manifestou em definitivo sobre a transação iniciada.

N. Têrmos

PEDE DEFERIMENTO

Brasília, 19 de setembro de 1.961

pp. 



DATA

Em 25 de setembro de 1944
concedida a CM me foram
entregados os autos por parte de

M. M. Dr. Guiz
a despesa retro
CM

CERTIDÃO

que do despacho retro
foi para a Imprensa Oficial
para publicação no Diário de Justiça do
no 29-9-44 do corrente à página 213

Brasília, 2 de outubro de 1944

O Escrivão,